



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0000509	Autenticação: 12016/06/060000509
Número / Ano	0000509 / 2016
Data / Horário	06/06/2016 - 13:28:15
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR NA SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL N.º 1453/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária N. 36 / 2016
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000509
Data: 06/06/2016 Horário: 13:28
Legislativo - PLO 36/2016

MENSAGEM N.º 027/2016

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que **REVOGA** em sua integridade a Lei Municipal n.º 1.453/2013, que promoveu a Concessão de Direito Real de Uso à Colônia **Z-20**, e dá outras providências.

Ocorre que a Lei n.º 1.453/2013 é bem clara que no se refere à concessão de uso, ou seja, traz direitos para a Associação e consequentemente deveres. O direito estabelecido pela lei foi Concessão de Direito de Uso a Associação, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis caso cumprisse a destinação que trata a lei.

Esse direito gerou também dever que deveriam ter sido cumpridos pela Associação, que são a construção da sede da Associação no prazo de 02(dois) anos a partir da aprovação da lei, o que não ocorreu, e como a lei mesma menciona se porventura não cumprisse o determinado, o imóvel seria revertido ao patrimônio público.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade, e elaborado em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO**, nos termos do regimento interno desta casa, que seja realizada sua apreciação, e consequente aprovação.

Sem mais para o momento, reitero com protesto de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei, uma vez apreciado, seja consequentemente, aprovado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 30 de maio de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;

IVANI CARDOSO DALLA VALLE;

MD. Presidenta da Câmara Municipal;

Juína - Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000509
Data: 06/06/2016 Horário: 13:28
Legislativo - PLO 30/2016

PROJETO DE LEI N.º _____/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a
REVOGAR na sua totalidade a Lei Municipal
nº. 1.453/2013, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado
de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade, a Lei Municipal nº. 1.453/2013
que autoriza o Poder Público Executivo Municipal a promover a Concessão de
Direito de Uso em favor da Colônia Z-20 de Pescadores de Juína, bem como todos
os atos e/ou efeitos dela proveniente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 30 de maio de 2016.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal